



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

PORTARIA IDR Nº 16, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a composição da Comissão Avaliadora das Atividades Complementares dos discentes do Curso de Agronomia da Unilab.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 626, de 08 de julho de 2015, publicada no DOU de 10 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Avaliadora das Atividades Complementares dos discentes do Curso de Agronomia da Unilab.

- I. Antonio Marcelo Cavalcanti Novais;
- II. Elisabeth Linhares Catunda; e
- III. Fernanda Schneider.

Art. 2º O prazo para a realização dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Dr. Francisco Nílido da Silva
Diretor do Instituto de
Desenvolvimento Rural - UNILAB
Sexta-feira, 12/05/2017
Francisco Nílido da Silva
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural